

RESOLUÇÃO Nº 009/2022/CONSUN/UniSales.

Homologa a Resolução ad referendum nº 026/2020/CONSUN/UniSales, a qual versa sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa -CEP, do Centro Universitário Salesiano - UniSales, anexo a esta Resolução.

O Conselho Universitário do Centro Universitário Salesiano-UniSales, por meio da Presidente profa. Carmen Luiza da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer nº 001/2022 do CONSUN/UniSales, de 01 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 026/2020/CONSUN/UniSales, de 15 de julho de 2020, referente ao Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Centro Universitário Salesiano-UniSales, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vitória, 01 de julho de 2022.



Prof. Dra. Carmen Luiza da Silva
Presidente do CONSUN
Reitora do Centro Universitário Salesiano-UniSales

